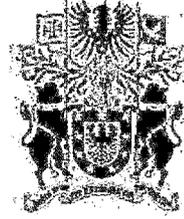


*Distribuir = S
Sen. e Sen. Deputados
de encaminhamento ao
GOVERNO.
13/04/2016*



**Excelentíssima Senhora Presidente, da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Projeto de Resolução – Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre a construção do Novo
Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução – Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre a construção do Novo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, nos termos da alínea i) do Art.º n.º 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos Artigos 146º e 147º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração de urgência e dispensa de exame em Comissão do referido projeto, tendo em conta a atualidade do assunto e a urgência em esta Assembleia se dirigir ao Governo da República sobre o assunto.

A Representação Parlamentar

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

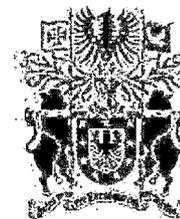
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
<i>Projeto de Resolução</i>	
<i>Ass. Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre a construção do novo estabelecimento prisional de Ponta Delgada.</i>	
2016	
Entrada n.º	<i>157/X</i> de <i>06/04/13</i>
Arquivo n.º	<i>109</i> O Responsável,
LEGISLAÇÃO	<i>Zuraida Soares</i>

Horta, Sala das Sessões, 13 de abril de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<i>1058</i> Proc. n.º <i>109</i>
Data:	<i>06/04/13</i> N.º <i>157-X</i>



I Representação Parlamentar I



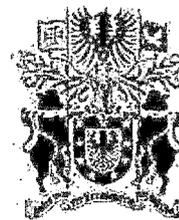
Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre a construção do Novo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada

A falta de condições do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada é sobejamente conhecida desta Assembleia. Com a lotação máxima em quase o dobro do previsto, funciona, numa completa ausência de condições dignas e promotoras da exigível reabilitação dos seus reclusos.

Atualmente, 50 dos reclusos partilham um mesmo espaço e os restantes ficam em celas, sem instalações sanitárias e sem espaço suficiente para que os seus ocupantes permaneçam de pé. Esta situação tem um evidente prejuízo para a sua saúde, sendo um claro atentado à dignidade humana. Aliás, pelas condições indignas em que vivem os reclusos e trabalham os guardas, o Conselho Distrital da Ordem dos Advogados dos Açores, em conjunto com o Conselho Geral da Ordem dos Advogados, coloca a hipótese de apresentar uma queixa contra o Estado Português, nas instâncias europeias e nos tribunais portugueses.

Tendo também o Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional denunciado "a situação grave", "Falamos de um estabelecimento prisional que tem próximo de 150 anos e que, pela sua idade, demonstra um estado avançado de degradação e não reúne condições de alojamento individual dos reclusos, nem condições dignas de trabalho para os guardas prisionais", afirmou publicamente o presidente do sindicato.

A sobrelotação tornou impraticável a triagem de reclusos em cela, consoante as suas idades, vivências e experiências, fator transformador da reclusão numa escola de



I Representação Parlamentar I

«crime», em vez de um espaço propiciador de condições vantajosas para a ressocialização.

Há mais de vinte anos que se projeta um novo Estabelecimento Prisional para Ponta Delgada.

Vários foram os Governos da República a reconhecer este grave problema e a necessidade imperiosa de o resolver. O Governo PSD/CDS também não o resolveu, tendo antes permitido a sua manutenção.

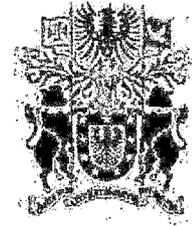
O atual Governo do Partido Socialista fez o diagnóstico, que se impõe, reconhecendo, como urgente, a resolução deste problema sempre adiado. No entanto, não lhe deu cabimento orçamental, no Orçamento de Estado para 2016.

Na recente visita a São Miguel, a Ministra da Justiça, apesar de reconhecer a necessidade urgente da construção de um novo Estabelecimento Prisional em Ponta Delgada, informou que "ainda não existe uma data prevista para o início das obras, apenas foi definido um plano funcional", acrescentando ainda que o "processo será longo e vai demorar, no mínimo, cinco anos". Cinco anos, perante a atual situação do referido Estabelecimento, é, absolutamente, insustentável e inaceitável. Além do mais, este prazo ultrapassa a presente legislatura.

A desumanização das atuais condições do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada não é compatível com qualquer processo de ressocialização e reintegração na sociedade. Trata-se de matéria de Direitos Humanos da qual não nos podemos alhear.



I Representação Parlamentar I



Assim, ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pronuncia-se:

- 1. Pela absoluta necessidade de ser dada prioridade, em tempo adequado, à construção de um novo Estabelecimento Prisional na ilha de São Miguel.**
- 2. Pela disponibilização rápida das verbas necessárias para iniciar a sua construção.**
- 3. Pelo envolvimento, em todo este processo, do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores.**

A Representação Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

ZuraidaSoares)

Horta, Sala das Sessões, 13 de abril de 2016